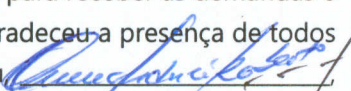



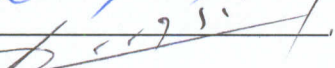
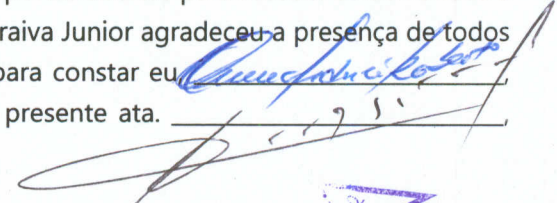
ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019, SÃO PAULO – SP.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas (10h), reuniram-se, na sede do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo – **SINDIPEDRAS – CNPJ 46.567.772/0001-00**, sito à Rua Santo Amaro, 71 – 18º andar – Bela Vista – SP – CEP 01315-001, se reuniram os representantes dos sindicatos dos trabalhadores e do SINDIPEDRAS, indicados na lista de presença em anexo, com objetivo de negociar os termos da Convenção Coletiva de Trabalho. Abrindo os trabalhos, o Sr. Antero Saraiva Jr., presidente do SINDIPEDRAS, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Sr. Aparecido José da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, para suas ponderações iniciais sobre a última proposta apresentada. Com a palavra, o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, agradeceu a presença de todos e disse que esperar uma rápida conclusão das negociações em benefício de todas as partes envolvidas. Também justificou a ausência do representante da região de Itapeva e Ribeirão Preto. O Sr. Antero Saraiva Jr., presidente do SINDIPEDRAS relatou as conversas ocorridas com representantes das empresas associadas e o sentimento de todo o setor de que as condições econômicas ainda não são boas e que a saúde financeira das empresas ainda está muito debilitada. Neste contexto, solicitou a ponderação dos representantes dos trabalhadores para compreender que a proposta do SINDIPEDRAS, de correção das cláusulas econômicas pelo INPC, é uma vitória para ambos os lados. O Sr. Jurandi Soares da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Arujá e Região, disse que compreende que os termos e valores da negociação de extensão estadual é diferente, pois abrange empresas em condições e econômicas muito distintas. Disse também que casos excepcionais devem ser trabalhados nas bases pelos sindicatos diretamente com as empresas. O Sr. Aparecido José da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, relatou a dificuldade de valorização do trabalho de sua entidade junto aos trabalhadores que, mesmo não sendo associados, se beneficiam das conquistas dos sindicatos. O Sr. Antero Saraiva Jr., presidente do SINDIPEDRAS, destacou que esta também é uma realidade do sindicato patronal e citou o exemplo da recente renovação do convênio para redução da base de cálculo do ICMS que é extensivo a todas as empresas. O Dr. Nelson da Silva, advogado da Federação dos Trabalhadores, propôs que as partes fizessem uma ponderação sobre as propostas que estão na mesa para permitir o avanço da negociação. A sugestão foi aceita e a reunião suspensa por 30 minutos. Retomados os trabalhos, o Dr. Nelson da Silva disse propor reajuste pouco acima do INPC, talvez de 3,6% ou 3,5%. Diante da proposta feita, o Sr. Antero Saraiva Jr. disse que, infelizmente, em decorrência das condições econômicas vivenciadas, o aumento acima do INPC não é possível e reiterou pedido para que o reajuste fosse feito de acordo com este índice. Disse também que não poderia fazer concessão adicional e propôs que a negociação fosse novamente suspensa. O Sr. Aparecido José da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, reiterou as dificuldades das entidades dos trabalhadores e pediu a ponderação do SINDIPEDRAS quanto às necessidades postas. Pediu também para que as negociações fossem suspensas, mas solicitou o agendamento de uma nova reunião para retomada do assunto. O Sr. Antero Saraiva Jr. sugeriu a data de

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

11 de setembro, às 10 horas, na sede do SINDIPEDRAS, que foi aceito por todos os presentes. Reiterou, por fim, que o SINDIPEDRAS sempre esteve e permanecerá de portas abertas para receber as demandas e retomar os debates, O presidente do SINDIPEDRAS, Antero Saraiva Junior agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos. E para constar eu 

Sidnei Roberto de Lima, servindo como secretário, lavrei a presente ata. _____
Antero Saraiva Junior, presidente.



6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHECO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) S/V ECONÔMICO DE:
ANTERO SARAIVA JUNIOR*****
SAO PAULO, 24 de setembro de 2019.

Joao Anselmo boncalves - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 6,25. Carimbo: 2080929 OP: Rogerio
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 757282-AA*****

 Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 124628
FIRMA 1
S11027AA0757282

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
João Anselmo Boncalves
Escrevente Autorizado

PRENOTADO
4º RCPJ/SP